



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Terça-feira • 03 de abril de 2018 • Ano II • Edição Nº 274



QR CODE

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| OFÍCIO (Nº 39/2018) | 2 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 6 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 6 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 103/2018) | 6 |
| EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2018) | 7 |
| ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 103/2018) | 8 |
| RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2018) | 9 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

OFÍCIO (Nº 39/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

Ofício 039/2018

Wenceslau Guimarães, 02 de Abril de 2018.

A
Câmara Municipal Wenceslau Guimarães
Maria de Lourdes Ludovico dos Santos
M.D. Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

Assunto: **ENCAMINHA AS CONTA DO EXERCÍCIO DE 2017.**

RECEBEMOS
EM 02/04/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Joaquim

Senhor Presidente,

Temos a satisfação de encaminhar o Balanço Anual do Exercício de 2017, da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães, na forma e prazo determinados na Resolução 1060/05/1340/16, do TCM, que sintetiza todas as exigências Legais e Constitucionais com esta finalidade,

1. demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas (Anexo I da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Adendo II à Portaria SOF nº 08/85);
2. resumo geral da receita (Anexo 02 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Adendo II à Portaria SOF 08/85);
3. natureza da despesa (Anexo 02 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Adendo III à Portaria SOF 08/85);
4. demonstrativo de programa de trabalho (Anexo 06 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Adendo V à Portaria SOF 08/85);
5. demonstrativo de funções, programas e subprogramas por projeto e atividade (Anexo 07 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Adendo VI à Portaria SOF 08/85);

6. demonstrativo da despesa por funções, programas e subprogramas (Anexo 08 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Adendo VII à Portaria SOF 08/85);

7. demonstrativo da despesa por órgão e funções (Anexo 09 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Adendo VIII à Portaria SOF 08/85);

8. comparativo da receita orçada com a arrecadada (Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64);

9. comparativo receita orçada com a arrecadada discriminando alíneas por fontes e recursos.

10. comparativo da despesa autorizada com a realizada (Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64);

11. balanço orçamentário, conforme definido no MCASP (Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64);

12. balanço financeiro, conforme definido no MCASP (Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64);

13. balanço patrimonial, incluindo-se os bens sob a responsabilidade da Câmara Municipal respectiva e de entidades da administração indireta, se houver (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64);

14. demonstrativo das contas do razão consolidado de dezembro

15. balanço patrimonial do exercício anterior (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64);

16. demonstração das variações patrimoniais (Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64);

17. demonstração da dívida fundada interna (Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64);

18. demonstração da dívida fundada externa (Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64);

19. demonstração da dívida flutuante (Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64);

20. relação dos bens adquiridos no exercício, acompanhado de certidão

21. relação analítica dos elementos que compõem os passivos financeiro e permanente. Tratando-se de restos a pagar não processados, deverão ser discriminados por elemento de despesa, especificando-se a natureza do bem ou do serviço);

22. termo de conferência de caixa e bancos lavrados no último dia do mês de dezembro, por comissão designada pelo Prefeito;

23. extratos bancários mês de dezembro, com suas conciliações e extrato de janeiro exercício seguinte;

24. contratos de operações de créditos e consórcios celebrados no exercício;
25. relatório das atividades do Poder Executivo encaminhado à Câmara Municipal;
26. relação analítica dos elementos que compõem o ativo realizável;
27. relação de valores e títulos da dívida ativa tributária e não tributária, inscritos no exercício;
28. relação dos restos a pagar processados do exercício atual e anteriores;
29. relação dos restos a pagar não processados do exercício atual e anteriores;
30. demonstrativo dos resultados alcançados pelas medidas adotadas na forma do art. 13 Lei Comp. Nº 101/00;
31. ata de audiência pública realizada até o final de maio;
32. ata de audiência pública realizada até o final de setembro;
33. ata de audiência pública realizada até o final de fevereiro;
34. relatório firmado pelo prefeito acerca dos projetos e atividades concluídos e em conclusão;
35. relatório do controle interno da prefeitura, dirigido ao gestor, com um resumo das atividades;
36. processos de baixa e/ou cancelamento independentes da execução orçamentária;
37. processos de encampação, com apropriação do ativo e do passivo;
38. comprovantes, por meio de certidões ou extratos emitidos pelos órgão pertinentes;
39. demonstrativo da dívida ativa tributária (Governo – Anual);
40. demonstrativo da dívida ativa não tributária;
41. demonstrativo dos bens móveis, por categoria, contendo saldo do exercício anterior;
42. demonstrativo dos bens imóveis, por categoria, contendo saldo do exercício anterior;
43. declaração do gestor, de seu patrimônio com os bens e valores dele integrantes. (Governo – Anual);
44. parecer do conselho do FUNDEB;

45. parecer do conselho de Saúde;
46. questionários de IEGM;
47. decretos e respectivas publicações referentes a créditos adicionais especiais;
48. decretos e respectivas publicações referentes a créditos adicionais extraordinários;
49. decretos e respectivas publicações referentes a créditos adicionais suplementares;
50. decretos e respectivas publicações referentes a alterações de QDD;
51. anexos e suas respectivas publicações relativos ao Rel. Resumido de Execução Orçamentária (RREO) GOV;
52. anexos e suas respectivas publicações relativos ao Relatório de Gestão Fiscal (RFG) GOV;

Desta forma, Vossa Excelência encontra-se com toda a documentação exigida para disponibilizar aos contribuintes, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para vistas na Secretaria desta Câmara.

Sem mais para o momento, renovamos votos de consideração e apreço por Vossa Excelência e demais Edis Municipais.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO LIOTERIO
DOS SANTOS:00501475524

Digitally signed by CARLOS ALBERTO
LIOTERIO DOS SANTOS:00501475524
Date: 2018.04.02 16:46:11 -0300

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 103/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 103-2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 067-2018

INEXIGIBILIDADE Nº: 008-2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS SOB A FORMA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA GESTÃO DO SUS, NAS ÁREAS DE ATENÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, VIGILÂNCIA À SAÚDE, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE.

CONTRATADO: ANIAS, SANTANA, DALTRO – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME - CNPJ N.º 09.251.558/0001-14.

VALOR GLOBAL: R\$ 77.055,00 (SETENTA E SETE MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS)

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1112/2035/ 33903900: 0114000

PERÍODO DE VIGÊNCIA: ATE 02/04/2019, COM INÍCIO NA DATA DA ASSINATURA;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA: 02 /04/2018.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS SOB A FORMA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA GESTÃO DO SUS, NAS ÁREAS DE ATENÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, VIGILÂNCIA À SAÚDE, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008-2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 067-2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1112;2035;33903900;0114000

PRAZO: 02/04/2019

DATA: 02 DE ABRIL DE 2018

CONTRATADA: ANIAS, SANTANA, DALTRO – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ N.º 09.251.558/0001-14.

VALOR GLOBAL: R\$ 77.055,00 (SETENTA E SETE MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS)

WENCESLAU GUIMARÃES, 02 DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ BRITO CABRAL NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 103/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES/BA, inscrita no CNPJ 13.758.842/0001-59, autoriza a empresa ANIAS, SANTANA, DALTRO - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME - CNPJ N.º 09.251.558/0001-14, através do contrato nº 103-2018, celebrado entre as partes no dia 02/04/2018, a dar início a prestação de serviços técnicos sob a forma de consultoria e assessoria na gestão do SUS, nas áreas de atenção básica, média e alta complexidade, vigilância à saúde, assistência farmacêutica e de investimentos em saúde, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas.

WENCESLAU GUIMARÃES/BA, 02 de abril de 2018

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Referente a processo administrativo nº 067-2018
Inexigibilidade 008-2018

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos sob a forma de consultoria e assessoria na gestão do SUS, nas áreas de atenção básica, média e alta complexidade, vigilância à saúde, assistência farmacêutica e de investimentos em saúde, com a empresa ANIAS, SANTANA, DALTRO - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.558/0001-14, tendo como fundamento o art. 25, incisos II e III da Lei de Licitações.

Wenceslau Guimarães, 02 de abril de 2018.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal